



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA Nº 14.238”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado sob nº 5.717 de 03 de outubro de 2019;

DE ACORDO, com Parecer Jurídico nº 755, de 29 de novembro de 2019.

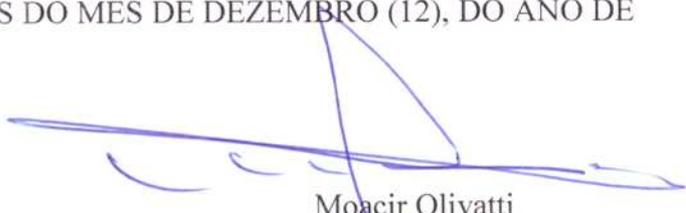
RESOLVE:

CONCEDER Progressão Horizontal, à Servidora Municipal **KELEN ROSANA TEIXEIRA DA SILVA FRANCHETTI**, Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando da Classe “**B**” Nível **3**, para a Classe “**C**”, Nível **4**, em virtude de ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em **Musicalização e Contação de História na Educação Infantil e Anos Iniciais**, pela Faculdade Rhema.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal